

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Poderes
do Conselho Municipal de Fortaleza realizada no dia 28
de outubro de 2022, sob a Presidência do Sr. Vereador
Celsinho Antunes.

No dia 26 de junho de 2022, no sala da
Comissão de Justiça Municipal de Fortaleza, presentes os
Srs. Vereadores Celsinho Antunes, José Luiz e Ricardo Amorim, houve
a primeira reunião do Sr. Vereador para a elaboração do Projeto de
Lei nº 123/2022, o qual tem seu teor anexado ao presente
relatório. O Sr. Vereador fez a seguinte exposição:
"O Sr. Vereador tem a honra de apresentar ao Conselho Municipal de
Fortaleza o Projeto de Lei nº 123/2022, que tem por objeto a
criação de uma comissão de trabalho para a elaboração do
Plano Diretor Municipal de Fortaleza, com o objetivo de
atualizar o Plano Diretor Municipal de Fortaleza, em conformância
com o disposto no art. 29, inciso I, da Constituição Federal de
1988, e no art. 182, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará,
e no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2022, que
dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal de
Fortaleza, e dá outras providências." O Sr. Vereador fez a seguinte
exposição de motivos:

Respeitosamente,
Celsinho Antunes